

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2019- EXCLUSIVA ME/EPP
PROCESSO Nº 042-2130/2019 – SDU LESTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de: Pavimentação rejuntado com brita, na Rua Luiz Rêgo, entre as Ruas Alaíde Marques e Sem Denominação, Bairro Ininga, na zona leste de Teresina-PI. A Comissão informa que, após as devidas correções, obteve-se a seguinte ordem de classificação: **1º lugar: Concep Engenharia Eireli. ME - R\$ 37.791,96;** 2º lugar: Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP – R\$ 39.657,10; 3º lugar: Sabino Construções e Arquitetura Ltda. ME (SCA Construções) – R\$ 44.048,03; 4º lugar: Constel Construções Cíveis e Serviços Técnicos Ltda. ME – R\$ 44.384,43; 5ª lugar: Pacon Construções e Imobiliária Ltda. EPP – R\$ 46.090,08; 6º lugar: I. R. Serviços de Construções Ltda. EPP – R\$ 48.759,08; 7º lugar: Construtora Saker Ltda. ME – R\$ 50.770,50; 8º lugar: Horizonte Construções Ltda. EPP – R\$ 50.815,25; e 9º lugar: Moraes Marques & Cia Ltda. EPP – R\$ 53.841,49. Por conseguinte, a critério de classificação, consideramos como vencedora do certame a empresa **Concep Engenharia Eireli. ME**, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata III, nesta CPL.

Teresina (PI), 16 de julho de 2019.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL OBRAS III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT